

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024/SEMED/PMA

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 016/2024/SEMED/PMA**, assinado na data do dia **22 de fevereiro de 2024**, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CASA SANTA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 51.531.999/0001-36**.

O objeto do presente contrato é a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA OS ANOS LETIVOS DE 2023 E 2024”**, no valor de **R\$ 1.070.741,10 (Um milhão, setenta mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos)**, o prazo de **vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura**. Com base, nas regras insculpada pela Legislação, pelo que declara, ainda que o presente Contrato **encontra-se:**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato supracitado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução do referido contrato, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providencias legais.

Ananindeua-PA, 18 de abril de 2024